

**RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO – INDEFERIDO**

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **INDEFERIDOS**, nos termos do item 5 do Edital nº 01/2023:

Inscrição	Nome	Cargo
547006828	Alciano José De Moura	Guarda Civil Municipal 2ª Classe
547006818	Cláudia Gonçalves Ribeiro	Guarda Civil Municipal 2ª Classe
547006811	Fabio Diniz	Guarda Civil Municipal 2ª Classe
547006851	Geneluz De Jesus Silva	Guarda Civil Municipal 2ª Classe
547006814	Gerson Brendo	Guarda Civil Municipal 2ª Classe
547006798	João Paulo Rodrigues Feitoza	Guarda Civil Municipal 2ª Classe
547006853	Nicole Dos Santos Pereira	Guarda Civil Municipal 2ª Classe
547006805	Samuel Martins Neves	Guarda Civil Municipal 2ª Classe
547006799	Sdnei De Jesus Santos	Guarda Civil Municipal 2ª Classe
547006807	Silas Pereira Lacerda	Guarda Civil Municipal 2ª Classe

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A fundamentação sobre o indeferimento do pedido de isenção está disponível para consulta individualizada pelos candidatos no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/prefsjc23>.

2.2. O candidato cujo requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/prefsjc23>.

2.3. Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições on-line da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Em 08 de maio de 2024

Fundação Getulio Vargas